



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

3. Justificativa

3.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando que ser um serviço continuado de relevância importância para a população da cidade, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para o objeto com a realização de pregão eletrônico.

3.2 – Destinação: Para a manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e usina de asfalto.

3.3 – O fornecimento do objeto será realizado através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GRAXA DE ALTA TEMPERATURA - 20 KG	17060	BD	10	1.021,36	10.213,60
2	GRAXA COMUM - 20 KG	127655	BD	50	673,42	33.671,00
3	ÓLEO ATF HIDRÁULICO - 20 L	463190	BD	10	793,24	7.932,40
4	ÓLEO DE FREIO - 500 ML	45314	FC	150	43,66	6.549,00
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68 HLT - 20L	471970	BD	20	805,30	16.106,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20 L	471970	BD	160	670,64	107.302,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

7	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 - 20L	474487	BD	25	723,95	18.098,75
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20L	472896	BD	160	710,96	113.753,60
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 - 20L	470289	BD	45	861,74	38.778,30
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 - 20L	470288	BD	30	991,66	29.749,80
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - 20L	467489	BD	130	758,76	98.638,80
12	ÓLEO MINERAL TIPO AMBRA 10W30 OU SIMILAR LUBRIFICANTE ESPECIFICO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS TRANSMISSÃO REDUTOR FINAL, FREIO, BANHO DE ÓLEO E EMBREAGENS - 20L	467490	BD	3	912,00	2.736,00
13	ÓLEO TÉRMICO TIPO IP THERME OU SIMILAR, TAMBOR COM 200L USADO NA TUBULAÇÃO DA CALDEIRA PARA AQUECIMENTO DO CAP a 300º.	475833	TB	3	9.185,58	27.556,74
TOTAL GERAL:					511.086,39	

4.1 A empresa licitante deverá apresentar as especificações, marca e todos os dados técnicos dos produtos, garantia e demais informações.

4.2 O valor global da aquisição é de **R\$ 511.086,39 (quinhentos e onze mil oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Os lances serão por item.

5. Fundamento Legal

5.1 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 10.024/2019, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5.2 O procedimento licitatório obedecerá à Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, instituiu modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências

5.3 Demais legislação: Decreto nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 206/2018, de 19 de julho de 2018, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº 444/2005, de 25/11/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos

6. Qualificação Técnica

6.1 – A empresa em sua razão social tem que ter por objeto o fornecimento do item que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

pretende ofertar lances.

6.2 - Comprovação de atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de equipamentos e utensílios, através de atestados;

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 – Fornecimento no prazo previsto no item 11.1 deste termo.

8.2- Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações prevista, caso o produto não esteja nas especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

8.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.4 - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.6 – Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em bens danificados em caso de acidente, proveniente de negligencia de seus funcionários.

8.7 - Responsabilizar-se:

8.7.1 - Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, serviços encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

8.7.2 - Colocar um representante para desenvolver os trabalhos de transporte e procedimentos administrativos.

8.8 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

dos demais Licitantes na ordem de classificação.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Divisão de Transportes e logística, Decreto nº 120/2021-GAP/PMS.** e designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10.2 - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto o **Sr.º Sergio Fernandes de Aguiar, decreto 139/2021-GAP/PMS.**

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 – O prazo para entrega será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pelo Setor de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições para cada solicitação da prestação do serviço de locação;

11.2 - O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no prédio da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

12. Dotação Orçamentária

12.1 - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.00102.156 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 A DEFINIR PELO NAF por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

13. Declaração do Solicitante

13.1 - Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Autorizado por:

Rui Cesar Gouvea Engelbert

Setor de Compras / SEMINFRA
Decreto nº 510/2022 – GAP/PMS

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF